



CNPJ 00.360.305/0001-04
SBS Quadra 04 Lotes 3/4 - Brasília-DF

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



A área de riscos propõe a revisão da estrutura de apetite a riscos e demais limites, submetendo essas propostas à aprovação das instâncias internas de governança de riscos e, por fim, ao Conselho de Administração da CAIXA. A comunicação das propostas de revisão dos limites ocorre por meio de um sistema informatizado interno desenvolvido para essa finalidade.

Os modelos de risco de mercado são todos monitorados e validados por unidade interna independente. Alterações e ajustes nos modelos são aprovados pela governança de riscos da CAIXA e pelo Comitê de Risco e Capital.

Os resultados dos indicadores de risco de mercado e seus limites são monitorados diariamente pela área de riscos, pela tesouraria e pela área de finanças responsável pela gestão de ativos e passivos. Mensalmente, esses indicadores são apresentados em resumo executivo para a Alta Administração.

Risco de liquidez

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

O risco de liquidez tem como objetivo demonstrar a liquidez da instituição. Os limites definidos para a gestão do risco de liquidez são acompanhados diariamente e, em caso de violação, o PCL pode ser acionado.

Risco operacional

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais. Os dados das perdas operacionais estão apresentados na Base de Dados de Risco Operacional – BDRO, apurada mensalmente e encaminhada ao Banco Central do Brasil semestralmente.

A estrutura de gerenciamento do risco operacional da CAIXA é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição.

Riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital da CAIXA contempla a atualização estabelecida na Resolução CMN nº 4.943/2021 para os Riscos Social, Ambiental e Climático, anteriormente disciplinado como Risco Socioambiental através da Resolução CMN nº 4.327/2014.

A Resolução 4.943/2021 alterou a Resolução nº 4.557/2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações, e estabeleceu os riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC como riscos relevantes.

O Risco Social avalia a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum.

No Risco Ambiental são verificadas as possibilidades de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

O Risco Climático está dividido entre riscos físicos e de transição: a) Risco Climático de Transição – verifica-se possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono; b) Risco Climático Físico – é verificada a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A exposição da CAIXA ao Risco Social, Ambiental e Climático é evidenciada por eventos categorizados e definidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, cujas regras estão internalizadas nos processos internos da CAIXA e em suas normas.

O gerenciamento desses riscos é melhor detalhado no Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas, documento público disponibilizado no site da CAIXA (<https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/riscos-socioambientais/Paginas/default.aspx>).

(b) Estrutura de gerenciamento de capital

A CAIXA reconhece que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos e possui compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital, priorizando as fontes de capital com características (fonte de recurso, prazo e taxas) compatíveis com seus objetivos estratégicos e sua necessidade de capital, visando a otimização da sua estrutura de capital e eficiência operacional.

Adota limites prudenciais para resguardar a solidez de sua estrutura de capital e a aplicação do capital disponível considera fatores estratégicos, negociais e a relação risco/retorno, dentre outros. São consolidadas no planejamento de capital da Instituição as medidas necessárias para o cumprimento das regras de distribuição de resultado, formalizadas em documentos específicos, que resguardem a resiliência da estrutura de capital observando as projeções realizadas e sendo deliberadas e aprovadas periodicamente pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Em seu planejamento de capital, a CAIXA observa os cenários macroeconômicos e realiza avaliação de cenários de estresse, observando de maneira prospectiva ações e medidas de gestão que possam ser acionadas em caso de observância de impactos que prejudiquem sua estrutura de capital. Neste sentido, as instâncias decisórias são pautadas dos índices de capital e de situações que representem risco à solidez de sua estrutura de capital sempre que identificadas.

A CAIXA por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP anual e da elaboração de Plano de Capital para um horizonte mínimo de 3 anos, avalia a suficiência e adequação de sua estrutura de capital. Na atuação são avaliadas e/ou mensuradas, conforme o caso, a necessidade de capital para cobertura dos riscos assumidos em suas atividades.

Os limites mínimos de capital são direcionados ao cumprimento dos limites regulatórios e das definições de apetite por riscos, observando o estabelecimento de plano de contingência de capital e plano de recuperação atualizados e adequados ao ambiente de negócios em que a instituição está inserida.

A CAIXA avalia sua tolerância e capacidade de absorção de perdas e define gatilhos de acionamento tempestivo do Plano de Contingência de Capital e do Plano de Recuperação, conforme o caso, avaliando o impacto sistêmico da sua estratégia.

O Plano de Contingência de Capital deve estar apto ao direcionamento de ações que podem ser adotadas pela Instituição em situação de estresse para evitar que a estrutura de capital seja fragilizada e que sejam descumpridos limites regulatórios, resguardando a continuidade dos negócios.

O Plano de Recuperação deve manter atualizadas as prioridades da Instituição, detalhando suas atividades/funções principais que podem ameaçar a estabilidade financeira e a economia ou a viabilidade da própria instituição em situações de instabilidade, quando ações prospectivas adotadas contencionalmente não se demonstram suficientes.

Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência – PR	136.184.106	126.431.245
Nível I	120.011.235	107.020.333
Capital Principal – CP	118.297.994	105.307.092
Patrimônio líquido prudencial (1)	138.111.185	126.458.588
Ajustes prudenciais	(19.813.191)	(21.151.496)
Capital Complementar – CC	1.713.241	1.713.241
Nível II (2)	16.172.871	19.410.912
Ativos ponderados pelo risco – RWA	822.032.258	757.921.788
Risco de crédito – RWACPAD	733.232.267	668.681.422
Risco de mercado – RWAMPAD	5.036.930	13.748.115
Risco operacional – RWAOPAD	83.763.061	75.492.251
Adicional de Capital Principal - ACP	28.771.129	26.527.263
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido - PRMR (RWA*Fator F) + ACP	94.533.710	87.161.006
Risco de mercado – carteira de não negociação - RBAN	5.188.045	2.400.587
Margem de capital (PR - PRMR - RBAN)	36.462.351	36.869.652
Índice de capital principal (CP / RWA)	14,39%	13,89%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	14,60%	14,12%
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,57%	16,68%
Fator F	8,00%	8,00%

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

(2) Conforme o disposto nos art. 29 e 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

(c) Análise de sensibilidade das posições relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM classificados nas categorias I – Para negociação e II – Disponíveis para venda, conforme categorização da Circular Bacen nº 3.068/2001, além dos derivativos financeiros que são avaliados ao valor de mercado conforme Circular Bacen nº 3.082/2002.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

Fator de Risco	Cenário I - MTM R\$ mil	Choque de Alta nas Taxas de Juros			Choque de Baixa nas Taxas de Juros		
		Cenário II R\$ mil	Cenário III R\$ mil	Cenário IV R\$ mil	Cenário V R\$ mil	Cenário VI R\$ mil	Cenário VII R\$ mil
CDI	37.813.331	(832.588)	(2.021.548)	(3.857.004)	866.664	2.234.886	4.715.605
Pré	11.211.922	(72.964)	(180.161)	(352.740)	74.140	187.488	381.715
Cupom IPCA	1.998.145	(104.637)	(241.387)	(428.185)	117.859	325.513	787.289
Cupom TR	1.496.040	(66.604)	(156.826)	(285.371)	72.437	193.498	435.141
Cupom SELIC	239.773.375	(343.867)	(687.056)	(1.029.571)	344.545	689.771	1.035.678
Cupom IGPM	12.130	(489)	(1.171)	(2.184)	520	1.361	2.949
TAXA DE EXPOSIÇÃO	292.304.943	(1.421.149)	(3.288.149)	(5.955.055)	1.476.165	3.632.517	7.358.377
Variação %		(0,49%)	(1,12%)	(2,04%)	0,51%	1,24%	2,52%

Os resultados dos instrumentos financeiros apurados em 31/12/2024 estão sintetizados no quadro a seguir:

Fator de Risco	Cenário I - MTM R\$ mil	Choque de Alta nas Taxas de Juros			Choque de Baixa nas Taxas de Juros		
		Cenário II R\$ mil	Cenário III R\$ mil	Cenário IV R\$ mil	Cenário V R\$ mil	Cenário VI R\$ mil	Cenário VII R\$ mil
CDI	37.813.331	(832.588)	(2.021.548)	(3.857.004)	866.664	2.234.886	4.715.605
Pré	11.211.922	(72.964)	(180.161)	(352.740)	74.140	187.488	381.715
Cupom IPCA	1.998.145	(104.637)	(241.387)	(428.185)	117.859	325.513	787.289
Cupom TR	1.496.040	(66.604)	(156.826)	(285.371)	72.437	193.498	435.141
Cupom SELIC	239.773.375	(343.867)	(687.056)	(1.029.571)	344.545	689.771	1.035.678
Cupom IGPM	12.130	(489)	(1.171)	(2.184)	520	1.361	2.949
TAXA DE EXPOSIÇÃO	292.304.943	(1.421.149)	(3.288.149)	(5.955.055)	1.476.165	3.632.517	7.358.377
Variação %		(0,49%)	(1,12%)	(2,04%)	0,51%	1,24%	2,52%

d) Valor justo

Considerando o conceito de valor justo, quando não houver preço cotado em mercado ativo disponível para um instrumento financeiro e também não seja possível identificar operações recentes com instrumento financeiro similar, a CAIXA define o valor justo de instrumentos financeiros com base em metodologias de apreamento praticada pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo fluxo de caixa descontado, e assumindo pressupostos como a adoção de um spread de crédito a partir do rating de crédito do emissor, a inclusão de um modelo de resgate antecipado por taxa de desconto definida na construção de árvore binomial de probabilidade (para instrumentos com possibilidade de resgate antecipado) ou de outras técnicas de avaliação.

O IFRS 7 (CPC 46) especifica uma hierarquia de técnicas de avaliação com base no critério utilização de dados observáveis ou não observáveis. Dados observáveis refletem informações obtidas no mercado via fontes independentes e os dados não observáveis refletem as premissas de mercado utilizadas pela Instituição.

Estes dois tipos de dados criaram a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo.
- Nível 2 – outros dados observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivada de preços), exceto os do nível 1, incluindo a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada.
- Nível 3 – dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível inclui instrumentos de patrimônio e dívida composto significativamente por dados não observáveis.

Os insumos para coleta de dados, que compõem o processo de formação de preço dos instrumentos, como fonte primária, são obtidos das seguintes fontes:

- Mercado secundários de títulos públicos federais: ANBIMA;
- Cotações de ações, preços e ajustes de contratos futuros, taxas de mercado para swap, taxa DI: B3 S. A – Brasil, Bolsa, Balcão.

Hierarquia do valor justo

Descrição	INDIVIDUAL 31/12/2024			Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo						
ATIVO						
Ativos Financeiros	1.970.667.946	1.665.688.567	279.886.325	1.370.005.048	15.797.194	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	225.463.876	225.465.033	-	225.465.033	-	
Depósitos compulsórios no Banco Central	144.991.062	131.258.372	-	131.258.372	-	
Títulos e Valores Mobiliários	302.976.857	297.810.049	279.886.325	2.126.530	15.797.194	
Instrumentos financeiros derivativos	5.303	5.303	-	5.303	-	
Carteira de crédito	1.235.210.330	955.110.190	-	955.110.190	-	
Outros ativos financeiros	62.020.518	56.039.620	-	56.039.620	-	
PASSIVO						
Passivos Financeiros	1.804.865.004	1.509.196.668	-	818.190.733	691.005.935	
Recursos de clientes	778.173.254	691.005.935	-	-	691.005.935	
Recursos de instituições financeiras e outras	733.349.552	533.463.447	-	533.463.447	-	
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	293.342.198	284.727.286	-	284.727.286	-	

Descrição	INDIVIDUAL 31/12/2023			Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo						
ATIVO						
Ativos Financeiros	1.779.520.873	1.617.776.979	261.941.909	1.342.426.424	13.408.646	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	180.978.966	180.980.309	-	180.980.309	-	
Depósitos compulsórios no Banco Central	133.393.149	126.694.762	-	126.694.762	-	
Títulos e Valores Mobiliários	281.716.676	276.816.851	261.941.909	1.466.296	13.408.646	
Instrumentos financeiros derivativos	163.206	163.154	-	163.154	-	
Carteira de crédito	1.119.820.258	972.508.550	-	972.508.550	-	
Outros ativos financeiros	63.448.618	60.613.353	-	60.613.353	-	
PASSIVO						
Passivos Financeiros	1.616.268.614	1.438.657.556	-	777.298.799	661.358.757	
Recursos de clientes	714.074.459	661.358.757	-	-	661.358.757	
Recursos de instituições financeiras e outras	665.024.676	548.055.892	-	548.055.892	-	
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	237.169.479	229.242.907	-	229.242.907	-	

Descrição	CONSOLIDADO 31/12/2024			Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo						
ATIVO						
Ativos Financeiros	1.972.327.528	1.705.751.017	279.886.325	1.411.083.915	14.780.777	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	225.463.876	225.465.033	-	225.465.033	-	
Depósitos compulsórios no Banco Central	144.991.062	131.258.372	-	131.258.372	-	
Títulos e Valores Mobiliários	303.542.203	296.793.632	279.886.325	2.126.530	14.780.777	
Instrumentos financeiros derivativos	5.501	5.303	-	5.303	-	
Carteira de crédito	1.236.157.425	995.253.997	-	995.253.997	-	
Outros ativos financeiros	62.167.461	56.974.680	-	56.974.680	-	
PASSIVO						
Passivos Financeiros	1.769.968.779	1.475.107.963	-	784.102.640	691.005.323	
Recursos de clientes	778.173.256	691.005.323	-	-	691.005.323	
Recursos de instituições financeiras e outras	732.381.979	532.759.602	-	532.759.602	-	
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	259.414.234	251.343.038	-	251.343.038	-	

Descrição	CONSOLIDADO 31/12/2023			Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo						
ATIVO						
Ativos Financeiros	1.780.968.365	1.662.976.267	261.941.909	1.386.608.698	14.425.660	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	180.978.966	180.980.309	-	180.980.309	-	
Depósitos compulsórios no Banco Central	133.393.149	126.694.762	-	126.694.762	-	
Títulos e Valores Mobiliários	281.956.233	277.833.865	261.941.909	1.466.296	14.425.660	